

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159095 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-013/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO**, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal, Srª, **LEILA PACHECO MARQUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3464253 SSP/PA, CPF Nº 449.951.802-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.099.585/0001-62, com sede instalada no Distrito Industrial de Ananindeua, Setor "C" – Quadra 8 – Lotes 03 a 06 – Bairro Distrito Industrial - CEP: 67.035-330 – no Município de Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal a Sra. **MARIA IZADORA DA COSTA DE SOUZA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 29.414.825-9 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.310.002-50, com base no **CONTRATO Nº 20159095**, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de **INSUMOS ASFÁLTICOS DESTINADOS A RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de Junho de 2015.

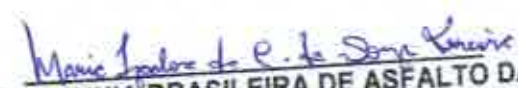
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **153 (cento e cinquenta e três) dias consecutivos** (corridos), contados a partir do dia **04 de Janeiro de 2016** até o dia **05 de Junho de 2016**.
Fica alterada **Cláusula Quarta**: O presente contrato tem vigência **omnis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **LEILA PACHECO MARQUES**, e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, neste ato representada pelo seu representante legal a Sra. **MARIA IZADORA DA COSTA DE SOUZA FERREIRA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20159095 para todos os efeitos de direito.

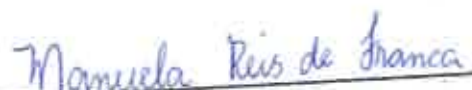
Barcarena (PA), 04 de Janeiro de 2016.


LEILA PACHECO MARQUES
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro


COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
MARIA IZADORA DA COSTA DE SOUZA FERREIRA

TESTEMUNHAS:


Nome: **Maria Célia da Costa**
CPF: **929.082.412-34**


Nome: **Manuela Reis de Franca**
CPF: **007.072.752-02**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO
Departamento de Licitações e Contratos

Av. Cronge da Silveira, nº 438 - Centro
CEP 68445-000 - Barcarena/PA